

DECRETO Nº 25.805

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-20373/2015, 2-20440/2015 e 2-20525/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente das professoras abaixo relacionadas, *garantidas pela estabilidade de gestante*, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
25.089/15	Aline Filiputte Sanson	PEB-A IV	40 h/s	Emeb Prof. ^a Cely Santos de Oliveira	24/12/15 a 01/11/16
25.083/15	Julcimara Vilela Costa	PEB-C IV	25 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	24/12/15 a 04/07/16
25.083/15	Crislane Xavier Onofre	PEB-A V	40 h/s	Emeb Gov. Eurico Vieira de Resende	24/12/15 a 14/05/16
25.083/15	Monique Teixeira de Campos	PEB-A V	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	24/12/15 a 10/01/17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2015.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5001 de 17/12/2015

rps

